



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

VITORINO - PARANÁ
CNPJ 77.778.645/0001-84

RESOLUÇÃO Nº 02/2014.

SÚMULA: DECLARA INSERVÍVEIS E OCIOSOS OS BENS DO PODER LEGISLATIVO ABAIXO RELACIONADOS E AUTORIZA SUA RENÚCIA POR INUTILIZAÇÃO.

Considerando o Relatório apresentado pela Comissão de Avaliação criada pela Portaria nº02/2014, para proceder a avaliação dos bens móveis permanentes, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Declara inservíveis os bens do patrimônio do Poder Legislativo abaixo relacionados, e autoriza sua renúncia por inutilização:

| DOCUMENTO | DATA AQUISIÇÃO | VALOR COTADO | VALOR AVALIADO | NÚMERO PATRIMÔNIO |
|-------------------------------------|----------------|--------------|----------------|-------------------|
| Ventilador Brisa | 8 anos | 45,00 | 00,00 | 50 |
| Ventilador Brisa | 8 anos | 45,00 | 00,00 | 51 |
| Mesa de Madeira Pequena com Rodas | 7 anos | 137,33 | 00,00 | 09 |
| Armário Aberto | 7 anos | 150,00 | 00,00 | 32 |
| Cadeira Unimovel Giratória Vermelha | 7 anos | 119,90 | 00,00 | 105 |
| Crucifixo | 7 anos | 40,00 | 00,00 | 107 |

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 10 de Março de 2014.


LUIZ DA ROSA TRINDADE
PRESIDENTE

Publicado em 12/03/14
Jornal Diário do Nordeste
Edição 6024

Fone/Fax (46) 3227-1137

Rua Barão de Capanema, 273 - 85520-000 - Vitorino - Paraná
e-mail: camaravto@hotmail.com